



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 446/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "HUGO BORGES" AO  
SERVIDOR MARCO ANTÔNIO PEREIRA  
MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução cópia da CNH. O Sr Marco Antônio vem contribuindo com seus serviços com dedicação no setor de contabilidade desta "Casa" há 27 anos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 131/2021

Processo Legislativo: nº 3832/2021

Autoria: Ver. Calos Eduardo dos Santos Nascimento (Dudu Corretor)